



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../202..**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º [202100007091946](#))**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A(s) contratação(ões) ocorrerá com recursos do recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, os quais foram destinados à SSPGO na modalidade FUNDO A FUNDO, no Eixo IV - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (Portaria nº 629, de 27 de novembro de 2020), e na modalidade CONVÊNIO, nos convênios 918768/2021 e 916804/2021.

**1.3. Planilha de Quantitativos e Valores:**

LOTE 01 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 9.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <u>Observação:</u> Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local haver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 916804/2021 - 9 Unidade(s)</li> </ul>	54043	UN	9	R\$ 1.526,67	R\$ 13.740,03
2	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem</p>	50354	UN	20	R\$ 2.005,24	R\$ 40.104,80

	<p>deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <b>Observação:</b> Cumprir ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local houver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 6 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 14 Unidade(s)</li> </ul>					
3	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 24.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <b>Observação:</b> Cumprir ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local houver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 3 Unidade(s)</li> </ul>	50362	UN	3	R\$ 2.974,81	R\$ 8.924,43
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						R\$ 62.769,26
(sessenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)						

LOTE 02 - ARMÁRIOS E GAVETEIROS DISPUTA GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>ARMÁRIO ALTO</b> - Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm – com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP; com espessura de aproximadamente 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP; com espessura de no mínimo 15 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores</p>	50394	UN	14	R\$ 1.011,24	R\$ 14.157,36

	<p>embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 2 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 12 Unidade(s)</li> </ul>					
2	<p><b>GAVETEIRO PORTÁTIL PARA ESCRITÓRIO</b>, com quatro (04) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 60 a 75 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corredeiras telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das quatro (04) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 6 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 12 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 71 Unidade(s)</li> </ul>	50419	UN	89	R\$ 634,67	R\$ 56.485,63
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 70.642,99</b>
(setenta mil seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)						

LOTE 03 - ARMÁRIOS E GAVETEIROS						
COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<b>ARMÁRIO ALTO</b> - Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm – com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de	50394	UN	4	R\$ 1.011,24	R\$ 4.044,96

	<p>02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP; com espessura de aproximadamente 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP; com espessura de no mínimo 15 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 4 Unidade(s)</li> </ul>					
2	<p><b>GAVETEIRO PORTÁTIL PARA ESCRITÓRIO</b>, com quatro (04) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 60 a 75 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corrediças telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das quatro (04) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas</p>	50419	UN	29	R\$ 634,67	R\$ 18.405,43

com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. • Fundo a Fundo - 29 Unidade(s)					
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)					<b>R\$ 22.450,39</b>

LOTE 04 - COFRE EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>ARMÁRIO COFRE</b> - Cofre mecânico; Corpo construído em chapa de aço carbono; Paredes em chapas de aço carbono com espessura aproximadamente de 2,0 mm (corpo) e 2,0 mm (porta), admite-se variação de +/- 5%, com travas metálicas niqueladas no diâmetro de, aproximadamente, 20 mm; Dobradiças embutidas; Medidas externas aproximadas 195 x 90 x 50 cm (A x L x P), admite-se variação de +/- 5%; com prateleiras removíveis, no mínimo 03 (três) prateleiras móveis e divisão para armas longas (com suporte - apoio); segredo mecânico de 03 (três) combinações e chave; cofre modelo: armário. Pintura eletrostática, na cor: cinza. Acompanha manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 2 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 2 Unidade(s)</li> </ul>	83777	UN	4	R\$ 5.538,00	R\$ 22.152,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais)						<b>R\$ 22.152,00</b>

LOTE 05 - CADEIRAS DE TRABALHO DISPUTA GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO</b> - com apoio para braços, sistema de regulagem de altura de base (a gás), do encosto (espaldar), dos braços e de reclinção sincronizada do assento e encosto <b>DIMENSÕES: ASSENTO:</b> Largura: 48cm (± 5cm); Comprimento: 48cm (±5cm); Profundidade (Medida entre a face frontal do assento e a do encosto): 44cm (±4cm); <b>ENCOSTO:</b> Largura: 45cm (±3cm); Altura: 60cm (±5cm); <b>APOIO PARA BRAÇOS:</b> Largura: 7,5cm (±2cm); Profundidade: 25cm (±2,5cm) <b>ALTURA DO ASSENTO:</b> Altura máxima: 55cm (±3cm); Altura mínima: 41cm(±3cm); <b>ASSENTO:</b> Base em madeira compensada moldada anatomicamente a quente. Capa de polipropileno injetada de alta resistência para acabamento sob o assento, fixada à base por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira compensada, de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>, espessura entre 5,5cm e 6,5cm, borda frontal com curvatura adequada para permitir ao usuário apoiar confortavelmente os membros inferiores. <b>ENCOSTO:</b> Estrutura em madeira compensada moldada anatomicamente a quente ou polipropileno injetado. Capa de polipropileno injetado de alta resistência para acabamento do encosto, fixada à estrutura por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada ou fixada à estrutura de polipropileno por encaixe ou sistema de porcas e parafusos. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira ou fixada à estrutura de polipropileno, de forma que não seja possível em qualquer dos casos sua remoção sem destruição; de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade de no mínimo 24 kg/m<sup>3</sup>; espessura mínima de 5cm e</p>	34722	UN	342	R\$ 906,00	R\$ 309.852,00

	<p>curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. A peça de reforço metálico estrutural e a estrutura de união do encosto e assento deverão ser em lâmina de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Deverá possuir curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. O encosto deverá ser dotado de mecanismo de regulagem de altura com no mínimo cinco posições pré definidas. <b>MECANISMO DE REGULAGEM:</b> Mecanismo de regulagem da altura do assento com pistão a gás com amortecedores, em aço tubular, com base em pintura epóxi-pó e capa telescópica com acabamento em polipropileno na cor preta. Mecanismo da regulagem da inclinação do assento e encosto deverá ser sincronizado com travamento do conjunto com no mínimo cinco posições diferentes, devendo ainda ser dotado de dispositivo para ajuste de tensão. Estrutura em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 3,35 mm de espessura. Mecanismo de regulagem altura do encosto com no mínimo cinco posições, acionada por botoeira ou mecanismo de fácil operação localizada no próprio encosto. <b>ALAVANCAS:</b> Todas as alavancas deverão ser de fácil manuseio. Não serão aceitos mecanismos do tipo "puxar". <b>BASE;</b> Base giratória com cinco hastes equidistantes, fabricadas com estrutura interna em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó, sem pontos de solda em relevo, revestida com capa injetada de polipropileno texturizada, de alta resistência; ou base em peça única injetada em poliamida ( Nylon) com reforços estruturais. Rodízios de duplo giro com diâmetro aproximado de cinco centímetros, em poliamida (nylon) ou polipropileno injetado, com rolamento interno e pinos de encaixe de aço. Deve suportar o peso mínimo de 110kg. <b>COMPONENTES METÁLICOS:</b> Deverão receber tratamento antiferruginoso e, quando visíveis pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. <b>REVESTIMENTOS:</b> Componentes em poliamida (nylon) e polipropileno deverão ser na cor preta. Revestimento do assento e do encosto em tecido poliéster na cor preta com tratamento hidrofugante (repelente à água). <b>APOIO DE BRAÇO:</b> Apoio de braço em formato "T" com regulagem de altura com no mínimo cinco posições intervalo mínimo de 5cm. A estrutura do braço deverá ser composta por chapa de aço ou conjunto com estrutura mista ( metálica, poliamida ou polipropileno), sendo que as peças em aço deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Esta estrutura deverá ser fixada na cadeira através de parafusos metálicos. Caso a fixação se dê na madeira o parafuso deverá ser do tipo " Bucha cravada". A estrutura do braço deve ser dotada de meio de ajuste do afastamento lateral de ambos os lados. Revestimento da parte superior com poliuretano ou outro material semirrígido e resistente. Acionamento da regulagem da altura do braço através de botão no corpo do braço. Deverá apresentar regulagem de profundidade (horizontal) com no mínimo três posições. <b>ACABAMENTO:</b> Todos os componentes devem ser isentos de rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, pontiagudos, ásperos, escórias e/ou outros tipos de volume que possam causar ferimentos ou que comprometam esteticamente a peça em análise. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 15 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 20 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 307 Unidade(s)</li> </ul>					
2	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO</b> - com apoio para braços, sistema de regulagem de altura de base (a gás), do encosto (espaldar), dos braços e de reclinção sincronizada do assento e	35746	UN	159	R\$ 753,00	R\$ 119.727,00

encosto – **DIMENSÕES:** Assento: Largura: 48cm (± 5cm); Comprimento: 48cm (± 5cm); Profundidade (Medida entre a face frontal do assento e a do encosto): 44cm (± 4cm). Encosto: Largura: 45cm (± 3cm); Altura: 48cm (± 5cm); Apoio para braços: Largura: 7,5cm (±1,5cm); Profundidade: 25cm (± 2,5cm); Altura do Assento: Altura máxima: 55cm (±3cm); Altura mínima: 41cm (±3cm); – **ASSENTO:** Base em madeira compensada moldada anatomicamente a quente. Capa de polipropileno injetado de alta resistência para acabamento sob o assento, fixada à base por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira compensada, de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade mínima de 50Kg/m<sup>3</sup>, espessura entre 5,5cm e 6,5cm, borda frontal com curvatura adequada para permitir ao usuário apoiar confortavelmente os membros inferiores. – **ENCOSTO:** Estrutura em madeira compensada moldada anatomicamente a quente ou polipropileno injetado. Capa de polipropileno injetado de alta resistência para acabamento do encosto, fixada à estrutura por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada ou fixada à estrutura de polipropileno por encaixe ou sistema de porcas e parafusos. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira ou fixada à estrutura de polipropileno, de forma que não seja possível em qualquer dos casos sua remoção sem destruição; de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade de no mínimo 24Kg/m<sup>3</sup>; espessura mínima de 5cm e curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. A peça de reforço metálico estrutural e a estrutura de união do encosto e assento deverão ser em lâmina de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Deverá possuir curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. O encosto deverá ser dotado de mecanismo de regulagem de altura com no mínimo 05 posições pré-definidas. – **MECANISMO DE REGULAGEM:** Mecanismo de regulagem da altura do assento com pistão a gás com amortecedores, em aço tubular, com base em pintura epóxi-pó e capa telescópica com acabamento em polipropileno na cor preta. Mecanismo de regulagem da inclinação do assento e encosto deverá ser sincronizado com travamento do conjunto com no mínimo 05 posições diferentes, devendo ainda ser dotado de dispositivo para ajuste de tensão. Estrutura em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 3,35mm de espessura. Mecanismo de regulagem altura do encosto com o mínimo 05 posições, acionado por botoeira ou mecanismo de fácil operação localizada no próprio encosto. – **ALAVANCAS:** Todas as alavancas deverão ser de fácil manuseio. Não serão aceitos mecanismos do tipo “puxar”. – **BASE:** Base giratória com cinco hastes equidistantes, fabricadas com estrutura interna em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó, sem pontos de solda em relevo, revestida com capa injetada de polipropileno texturizado, de alta resistência; ou base em peça única injetada em poliamida (nylon) com reforços estruturais. Rodízios de duplo giro com diâmetro aproximado de 5cm, em poliamida (nylon) ou polipropileno injetado, com rolamento interno e pinos de encaixe de aço. Deve suportar o peso mínimo de 110Kg. – **APOIO DE BRAÇO:** Apoio de braço em formato “T” com regulagem de altura com no mínimo 05 posições e intervalo mínimo de 5cm. A estrutura do braço deverá ser composta por chapa de aço ou conjunto com estrutura mista (metálica, poliamida ou polipropileno), sendo que as peças em aço deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Esta estrutura deverá ser fixada na cadeira através de parafusos metálicos. Caso a fixação se dê na madeira o parafuso deverá ser do tipo “bucha cravada”. A estrutura do braço deve ser dotada de meio de ajuste no afastamento lateral de ambos os lados. Revestimento da parte superior com poliuretano ou outro material semirrígido e resistente. Acionamento da regulagem da altura do braço através de botão no corpo do braço. Deverá apresentar regulagem de profundidade (horizontal) com no

	<p>mínimo 03 posições. – <b>COMPONENTES METÁLICOS:</b> Deverão receber tratamento antiferruginoso e, quando visíveis, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. - <b>ACABAMENTO:</b> Todos os componentes devem ser isentos de rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, pontiagudos, ásperos, escórias e/ou outros tipos de volumes que possam causar ferimentos ou que comprometam esteticamente a peça em análise. – <b>REVESTIMENTOS:</b> Componentes em poliamida (nylon) e polipropileno deverão ser na cor preta. Revestimento do assento e do encosto em tecido poliéster na cor preta com tratamento hidrofugante (repelente à água). <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 21 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 138 Unidade(s)</li> </ul>					
3	<p><b>CADEIRA FIXA</b> - estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. <b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% Poliéster, <b>cor a ser definida.</b> <b>ESTRUTURA:</b> estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, <b>espessura aproximada da chapa de 2 mm</b>, com quatro apoios no piso; ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 21 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 30 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 21 Unidade(s)</li> </ul>	62717	UN	72	R\$ 208,33	R\$ 14.999,76
4	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE</b> - encosto telado, espaldar alto, com braços e apoio de cabeça. <b>ASSENTO:</b> com formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, estruturado internamente por “alma” injetada em polipropileno, com porcas garra para a fixação do assento ao mecanismo. Estofado em espuma de poliuretano injetado, isenta de CFC, com no mínimo 35 mm de espessura e densidade mínima 45 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido</p>	83396	UN	200	R\$ 1.345,91	R\$ 269.182,00

	<p>em couro sintético. Contra assento e borda protetora únicos, injetado em termoplástico, dispensando o uso de grampos e do perfil de borda. Dimensões mínimas do assento: 460x460 mm (LxP). <b>ENCOSTO:</b> com espaldar alto de acordo com padrões normativos ergonomia, estruturado por quadro injetado em polímero de engenharia na cor preta, revestido em tela flexível na cor preta. Suporte lombar injetado em termoplástico de engenharia, com regulagem de altura em no mínimo 30 mm. Dimensões mínimas do encosto 440x570 mm (LxH). Apoio lombar deverá ser composto por “alma” em polipropileno injetado e estofado em espuma de poliuretano laminada ou em elastômero. Fixado na parte posterior do encosto. <b>BRAÇO:</b> regulável com estrutura em tubo de aço medindo no mínimo 20x40 mm com espessura mínima da chapa de, <b>aproximadamente, 02 mm</b> de espessura ou estrutura em resina de engenharia com as mesmas medidas externas mínimas. Estrutura do braço fixada na parte posterior do mecanismo ou no estrutural do assento. Apoios com acabamento superior em elastômero termoplástico ou propileno injetado. <b>REGULAGEM:</b> de profundidade do assento, com curso de no mínimo 50 mm. Regulagem de altura do assento através de pistão a gás com curso mínimo de 100 mm e acionamento através de alavanca. Regulagem de inclinação do assento/encosto deverá ser com inclinação sincronizada na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca com travamento em no mínimo 4 posições e sistema anti-impacto. Regulagem de altura dos apoios de braço com curso de mínimo de 50 mm e acionamento através de botão. Regulagem de profundidade dos apoios de braço. <b>APOIO DE CABEÇA:</b> Incorporado na parte superior do encosto com regulagem de altura com curso de no mínimo 50 mm. Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, estofado com espuma de poliuretano injetado e revestido em couro sintético. Medidas mínimas de 250 mm largura e 150 mm de altura. BASE com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado ou cromado. <b>ACABAMENTO:</b> Todas as peças metálicas deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão, posteriormente passar por processo de pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 80µm, e com polimerização em estufa, garantindo a qualidade, durabilidade, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Rodízio deverá ser em nylon para piso em carpete ou com banda de rodagem mórbida em poliuretano para pisos cerâmicos, conforme pedido. As peças metálicas terão acabamento em liga de alumínio natural ou cromado. O acabamento das peças não metálicas serão na cor preta. Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 9 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 7 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 184 Unidade(s)</li> </ul>					
5	<p><b>CADEIRAS FIXAS, TIPO: LONGARINA,</b> com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP),</p>	55938	UN	54	R\$ 997,67	R\$ 53.874,18

<p>de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 – Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados – Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 12 (doze) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 9 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 12 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 33 Unidade(s)</li> </ul>					
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)					<b>R\$ 767.634,94</b>

LOTE 06 - CADEIRAS DE TRABALHO COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO</b> - com apoio para braços, sistema de regulação de altura de base (a gás), do encosto (espalдар), dos braços e de reclinção sincronizada do assento e encosto <b>DIMENSÕES: ASSENTO:</b> Largura: 48cm (± 5cm); Comprimento: 48cm (±5cm); Profundidade (Medida entre a face frontal do assento e a do encosto): 44cm (±4cm); <b>ENCOSTO:</b> Largura: 45cm (±3cm); Altura: 60cm (±5cm); <b>APOIO PARA BRAÇOS:</b> Largura: 7,5cm (±2cm); Profundidade: 25cm (±2,5cm) <b>ALTURA DO ASSENTO:</b> Altura máxima: 55cm (±3cm); Altura mínima: 41cm(±3cm); <b>ASSENTO:</b> Base em madeira compensada moldada anatomicamente a quente. Capa de polipropileno injetada de alta resistência para acabamento sob o assento, fixada à base por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira compensada, de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade mínima de 50 kg/m³, espessura entre 5,5cm e 6,5cm, borda frontal com curvatura adequada para permitir ao usuário apoiar confortavelmente os membros inferiores. <b>ENCOSTO:</b> Estrutura em madeira compensada moldada anatomicamente a quente ou polipropileno injetado. Capa de polipropileno injetado de alta resistência para acabamento do encosto, fixada à estrutura por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada ou fixada à estrutura de polipropileno por encaixe ou sistema de porcas e parafusos. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira ou fixada à estrutura de polipropileno, de forma que não seja possível em qualquer dos casos sua remoção sem destruição; de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade de no mínimo 24 kg/m³; espessura mínima de 5cm e curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. A peça de reforço metálico estrutural e a estrutura de união do encosto e assento deverão ser em lâmina de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Deverá possuir curvatura adequada que possibilite ao</p>	34722	UN	113	R\$ 906,00	R\$ 102.378,00

	<p>usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. O encosto deverá ser dotado de mecanismo de regulagem de altura com no mínimo cinco posições pré definidas. <b>MECANISMO DE REGULAGEM:</b> Mecanismo de regulagem da altura do assento com pistão a gás com amortecedores, em aço tubular, com base em pintura epóxi-pó e capa telescópica com acabamento em polipropileno na cor preta. Mecanismo da regulagem da inclinação do assento e encosto deverá ser sincronizado com travamento do conjunto com no mínimo cinco posições diferentes, devendo ainda ser dotado de dispositivo para ajuste de tensão. Estrutura em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 3,35 mm de espessura. Mecanismo de regulagem altura do encosto com no mínimo cinco posições, acionada por botoeira ou mecanismo de fácil operação localizada no próprio encosto. <b>ALAVANCAS:</b> Todas as alavancas deverão ser de fácil manuseio. Não serão aceitos mecanismos do tipo “puxar”. <b>BASE;</b> Base giratória com cinco hastes equidistantes, fabricadas com estrutura interna em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó, sem pontos de solda em relevo, revestida com capa injetada de polipropileno texturizada, de alta resistência; ou base em peça única injetada em poliamida ( Nylon) com reforços estruturais. Rodízios de duplo giro com diâmetro aproximado de cinco centímetros, em poliamida (nylon) ou polipropileno injetado, com rolamento interno e pinos de encaixe de aço. Deve suportar o peso mínimo de 110kg. <b>COMPONENTES METÁLICOS:</b> Deverão receber tratamento antiferruginoso e, quando visíveis pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. <b>REVESTIMENTOS:</b> Componentes em poliamida (nylon) e polipropileno deverão ser na cor preta. Revestimento do assento e do encosto em tecido poliéster na cor preta com tratamento hidrofugante (repelente à água). <b>APOIO DE BRAÇO:</b> Apoio de braço em formato “T” com regulagem de altura com no mínimo cinco posições intervalo mínimo de 5cm. A estrutura do braço deverá ser composta por chapa de aço ou conjunto com estrutura mista ( metálica, poliamida ou polipropileno), sendo que as peças em aço deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Esta estrutura deverá ser fixada na cadeira através de parafusos metálicos. Caso a fixação se dê na madeira o parafuso deverá ser do tipo “ Bucha cravada”. A estrutura do braço deve ser dotada de meio de ajuste do afastamento lateral de ambos os lados. Revestimento da parte superior com poliuretano ou outro material semirrígido e resistente. Acionamento da regulagem da altura do braço através de botão no corpo do braço. Deverá apresentar regulagem de profundidade (horizontal) com no mínimo três posições. <b>ACABAMENTO:</b> Todos os componentes devem ser isentos de rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, pontiagudos, ásperos, escórias e/ou outros tipos de volume que possam causar ferimentos ou que comprometam esteticamente a peça em análise. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo a Fundo -113 Unidade(s)</li> </ul>					
2	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO</b> - com apoio para braços, sistema de regulagem de altura de base (a gás), do encosto (espaldar), dos braços e de reclinção sincronizada do assento e encosto – <b>DIMENSÕES:</b> Assento: Largura: 48cm (± 5cm); Comprimento: 48cm (± 5cm); Profundidade (Medida entre a face frontal do assento e a do encosto): 44cm (± 4cm). Encosto: Largura: 45cm (± 3cm); Altura: 48cm (± 5cm); Apoio para braços: Largura: 7,5cm (±1,5cm); Profundidade: 25cm (± 2,5cm); Altura do Assento: Altura máxima: 55cm (±3cm); Altura mínima: 41cm (±3cm); – <b>ASSENTO:</b> Base em madeira compensada moldada anatomicamente a quente. Capa de polipropileno injetado de</p>	35746	UN	52	R\$ 753,00	R\$ 39.156,00

alta resistência para acabamento sob o assento, fixada à base por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira compensada, de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade mínima de 50Kg/m<sup>3</sup>, espessura entre 5,5cm e 6,5cm, borda frontal com curvatura adequada para permitir ao usuário apoiar confortavelmente os membros inferiores. –

**ENCOSTO:** Estrutura em madeira compensada moldada anatomicamente a quente ou polipropileno injetado. Capa de polipropileno injetado de alta resistência para acabamento do encosto, fixada à estrutura por parafusos e porcas cravadas na madeira compensada ou fixada à estrutura de polipropileno por encaixe ou sistema de porcas e parafusos. Almofada em espuma de poliuretano injetada diretamente sobre a madeira ou fixada à estrutura de polipropileno, de forma que não seja possível em qualquer dos casos sua remoção sem destruição; de alta densidade, elasticamente deformável para as cargas a que se destina, moldada anatomicamente, com densidade de no mínimo 24Kg/m<sup>3</sup>; espessura mínima de 5cm e curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. A peça de reforço metálico estrutural e a estrutura de união do encosto e assento deverão ser em lâmina de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Deverá possuir curvatura adequada que possibilite ao usuário apoiar confortavelmente a região lombar, distribuindo melhor o peso do tronco. O encosto deverá ser dotado de mecanismo de regulagem de altura com no mínimo 05 posições pré-definidas. –

**MECANISMO DE REGULAGEM:** Mecanismo de regulagem da altura do assento com pistão a gás com amortecedores, em aço tubular, com base em pintura epóxi-pó e capa telescópica com acabamento em polipropileno na cor preta. Mecanismo de regulagem da inclinação do assento e encosto deverá ser sincronizado com travamento do conjunto com no mínimo 05 posições diferentes, devendo ainda ser dotado de dispositivo para ajuste de tensão. Estrutura em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 3,35mm de espessura. Mecanismo de regulagem altura do encosto com o mínimo 05 posições, acionado por botoneira ou mecanismo de fácil operação localizada no próprio encosto. –

**ALAVANCAS:** Todas as alavancas deverão ser de fácil manuseio. Não serão aceitos mecanismos do tipo “puxar”. –

**BASE:** Base giratória com cinco hastes equidistantes, fabricadas com estrutura interna em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó, sem pontos de solda em relevo, revestida com capa injetada de polipropileno texturizado, de alta resistência; ou base em peça única injetada em poliamida (nylon) com reforços estruturais. Rodízios de duplo giro com diâmetro aproximado de 5cm, em poliamida (nylon) ou polipropileno injetado, com rolamento interno e pinos de encaixe de aço. Deve suportar o peso mínimo de 110Kg. –

**APOIO DE BRAÇO:** Apoio de braço em formato “T” com regulagem de altura com no mínimo 05 posições e intervalo mínimo de 5cm. A estrutura do braço deverá ser composta por chapa de aço ou conjunto com estrutura mista (metálica, poliamida ou polipropileno), sendo que as peças em aço deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Esta estrutura deverá ser fixada na cadeira através de parafusos metálicos. Caso a fixação se dê na madeira o parafuso deverá ser do tipo “bucha cravada”. A estrutura do braço deve ser dotada de meio de ajuste no afastamento lateral de ambos os lados. Revestimento da parte superior com poliuretano ou outro material semirrígido e resistente. Acionamento da regulagem da altura do braço através de botão no corpo do braço. Deverá apresentar regulagem de profundidade (horizontal) com no mínimo 03 posições. –

**COMPONENTES METÁLICOS:** Deverão receber tratamento antiferruginoso e, quando visíveis, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. –

**ACABAMENTO:** Todos os componentes devem ser isentos de rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, pontiagudos, ásperos, escórias e/ou outros tipos de volumes que possam causar ferimentos ou que comprometam esteticamente a peça em análise. –

	<p><b>REVESTIMENTOS:</b> Componentes em poliamida (nylon) e polipropileno deverão ser na cor preta. Revestimento do assento e do encosto em tecido poliéster na cor preta com tratamento hidrofugante (repelente à água). <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo a Fundo - 52 Unidade(s)</li> </ul>					
3	<p><b>CADEIRA FIXA</b> - estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. <b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% Poliéster, <b>cor a ser definida.</b> <b>ESTRUTURA:</b> estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, <b>espessura aproximada da chapa de 2 mm</b>, com quatro apoios no piso; ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo a Fundo - 23 Unidade(s)</li> </ul>	62717	UN	23	R\$ 208,33	R\$ 4.791,59
4	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE</b> - encosto telado, espaldar alto, com braços e apoio de cabeça. <b>ASSENTO:</b> com formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, estruturado internamente por “alma” injetada em polipropileno, com porcas garra para a fixação do assento ao mecanismo. Estofado em espuma de poliuretano injetado, isenta de CFC, com no mínimo 35 mm de espessura e densidade mínima 45 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em couro sintético. Contra assento e borda protetora únicos, injetado em termoplástico, dispensando o uso de grampos e do perfil de borda. Dimensões mínimas do assento: 460x460 mm (LxP). <b>ENCOSTO:</b> com espaldar alto de acordo com padrões normativos ergonomia, estruturado por quadro injetado em polímero de engenharia na cor preta, revestido em tela flexível na cor preta. Suporte lombar injetado em termoplástico de engenharia, com regulagem de altura em no mínimo 30 mm. Dimensões mínimas do encosto 440x570 mm (LxH). Apoio lombar deverá ser composto por “alma” em polipropileno injetado e estofado em espuma de poliuretano laminada ou em</p>	83396	UN	66	R\$ 1.345,91	R\$ 88.830,06

	<p>elastômero. Fixado na parte posterior do encosto. <b>BRAÇO:</b> regulável com estrutura em tubo de aço medindo no mínimo 20x40 mm com espessura mínima da chapa de, <b>aproximadamente, 02 mm</b> de espessura ou estrutura em resina de engenharia com as mesmas medidas externas mínimas. Estrutura do braço fixada na parte posterior do mecanismo ou no estrutural do assento. Apoios com acabamento superior em elastômero termoplástico ou propileno injetado. <b>REGULAGEM:</b> de profundidade do assento, com curso de no mínimo 50 mm. Regulagem de altura do assento através de pistão a gás com curso mínimo de 100 mm e acionamento através de alavanca. Regulagem de inclinação do assento/encosto deverá ser com inclinação sincronizada na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca com travamento em no mínimo 4 posições e sistema anti-impacto. Regulagem de altura dos apoios de braço com curso de mínimo de 50 mm e acionamento através de botão. Regulagem de profundidade dos apoios de braço. <b>APOIO DE CABEÇA:</b> Incorporado na parte superior do encosto com regulagem de altura com curso de no mínimo 50 mm. Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, estofado com espuma de poliuretano injetado e revestido em couro sintético. Medidas mínimas de 250 mm largura e 150 mm de altura. BASE com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado ou cromado. <b>ACABAMENTO:</b> Todas as peças metálicas deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão, posteriormente passar por processo de pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 80µm, e com polimerização em estufa, garantindo a qualidade, durabilidade, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Rodízio deverá ser em nylon para piso em carpete ou com banda de rodagem mórbida em poliuretano para pisos cerâmicos, conforme pedido. As peças metálicas terão acabamento em liga de alumínio natural ou cromado. O acabamento das peças não metálicas serão na cor preta. Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 24 (vinte e quatro) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo a Fundo - 66 Unidade(s)</li> </ul>					
5	<p><b>CADEIRAS FIXAS, TIPO: LONGARINA</b>, com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatadas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 – Móveis (Assentos</p>	55938	UN	17	R\$ 997,67	R\$ 16.960,39

Múltiplos Conjugados – Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no <b>mínimo 12 (doze) meses</b> contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo a Fundo - 17 Unidade(s)</li> </ul>					
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (duzentos e cinquenta e dois mil cento e dezesseis reais e quatro centavos)					<b>R\$ 252.116,04</b>

LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>FRIGOBAR</b> - Capacidade entre: 96 a 125 litros; Modelo: doméstico; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 85 a 90 cm x P = de 50 a 65 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: Manual ou <i>Cycle Defrost</i>; Tensão elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 916804/2021 - 4 Unidade(s)</li> <li>Convênio nº 918768/2021 - 7 Unidade(s)</li> </ul>	50331	UN	11	R\$ 1.096,00	R\$ 12.056,00
2	<p><b>REFRIGERADOR DUPLEX</b> - com freezer e duas (02) portas; Modelo: doméstico; Capacidade entre: 351 a 400 litros; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 60 a 65 cm x A = de 175 a 185 cm x P = de 65 a 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: <i>Frost Free</i>; Tensão elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: gavetão, cesto e prateleiras deslizantes e removíveis; compartimento extra frio; iluminação interna; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 916804/2021 - 3 Unidade(s)</li> <li>Convênio nº 918768/2021 - 3 Unidade(s)</li> </ul>	43220	UN	6	R\$ 2.445,91	R\$ 14.675,46
3	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> - Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110/220 v, material gabinete: metálico, capacidade mínima de refrigeração: 2,00 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, tipo fixação: parede, cor: branca/inox (opcional). A garantia mínima do produto deve ser de 12 (doze) meses para todos os componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 916804/2021 - 2 Unidade(s)</li> <li>Convênio nº 918768/2021 - 4 Unidade(s)</li> </ul>	39597	UN	6	R\$ 864,67	R\$ 5.188,02
4	<p><b>FOGÃO</b> - Fogão de piso a gás (GLP) com forno; Modelo: doméstico, com 04 (quatro) queimadores (bocas); Medidas aproximadas: L = de 50 a 60 cm x A = de 65 a 70 cm x P = de 55 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material: aço estampado e acabamento exterior</p>	58673	UN	3	R\$ 876,21	R\$ 2.628,63

	(gabinete) com tinta a pó, na cor: branca; Forno com capacidade média: de 50 a 70 L (Litros); Tensão elétrica nominal: Bivolt (127 / 220 V). Características técnicas adicionais: Prateleiras deslizantes e removíveis no forno com ajuste manual de alturas; Luz interna; Acendedor automático; e, Válvula de segurança bloqueadora de gás no forno. Em conformidade com a ABNT, Selo CONPET 'A' e certificação INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 918768/2021 - 3 Unidade(s)</li> </ul>					
5	<p><b>MICRO-ONDAS</b> - Forno de micro-ondas; Modelo: doméstico; Capacidade mínima: 30 litros (+/- 10%); Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 50 a 60 cm x A = de 30 a 40 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Potência, entre: 800 a 1400 W (Watts), com no mínimo: 05 (cinco) níveis; Tensão elétrica nominal: 220 V; Características técnicas adicionais: prato giratório; trava de segurança; luz interna; painel com display digital, com relógio e timer; teclas com funções pré-programadas do tipo: auto descongelamento, auto reaquecimento, auto cozimento, etc. Manual de instruções de uso e instalação. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 918768/2021 - 2 Unidade(s)</li> </ul>	59936	UN	2	R\$ 556,93	R\$ 1.113,86
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						
(trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)						<b>R\$ 35.661,97</b>

**LOTE 08 - MESAS DE TRABALHO  
DISPUTA GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NULSF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO EM FORMATO DE "L";</b> Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e</p>	68222	UN	90	R\$ 899,67	R\$ 80.970,30

	<p>dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 6 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 14 Unidade(s)</li> <li>• Fundo a Fundo - 70 Unidade(s)</li> </ul>					
2	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO EM FORMATO RETO;</b> Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 7 Unidade(s)</li> </ul>	50344	UN	72	R\$ 544,73	R\$ 39.220,56

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 918768/2021 - 6 Unidade(s)</li> <li>Fundo a Fundo - 59 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					
(cento e vinte mil cento e noventa reais e oitenta e seis centavos)					
<b>R\$ 120.190,86</b>					

<b>LOTE 09 - MESAS DE TRABALHO</b>						
<b>COTA RESERVADA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NULSF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO EM FORMATO DE "L";</b> Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo a Fundo - 30 Unidade(s)</li> </ul>	68222	UN	30	R\$ 899,67	R\$ 26.990,10
2	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO EM FORMATO RETO;</b> Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos</p>	50344	UN	24	R\$ 544,73	R\$ 13.073,52

<p>com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo a Fundo - 24 Unidade(s)</li> </ul>					
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (quarenta mil sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)					<b>R\$ 40.063,62</b>

**LOTE 10 - MESA DE REUNIÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b> - para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (<i>Polyvinyl Chloride</i>) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio:</p>	53094	UN	3	R\$ 1.514,96	R\$ 4.544,88

<p>com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 3 Unidade(s)</li> </ul>					
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)					<b>R\$ 4.544,88</b>

<b>LOTE 11 - TELEVISOR EXCLUSIVO ME/EPP</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>TELEVISOR 40 POLEGADAS</b> - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto ase, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio nº 916804/2021 - 3 Unidade(s)</li> <li>• Convênio nº 918768/2021 - 2 Unidade(s)</li> </ul>	60331	UN	5	R\$ 1.748,05	R\$ 8.740,25
<b>TOTAL ESTIMADO</b> (oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)						<b>R\$ 8.740,25</b>

<b>LOTE 12 - SOFÁ EXCLUSIVO ME/EPP</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p><b>SOFÁ</b> - 2 (dois) lugares, estofado, com apóia braços e estrutura em aço carbono. <b>DIMENSÕES (de cada conjunto assento encosto):</b></p>	50509	UN	1	R\$ 1.602,33	R\$ 1.602,33

<p>assento: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (profundidade mínima); encosto: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (extensão vertical mínima); fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura de, <b>no mínimo</b>, 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos; estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40,0 mm, colada à madeira e revestida com tecido; A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m². A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de, <b>aproximadamente</b>, 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Tecido com composição 100% Poliéster, <b>cor a ser definida</b>. <b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em tubo de aço carbono SAE 1010/1020; Nas extremidades abertas, quando ocorrer, colocar ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe; Apóia-braços presentes somente nas extremidades da estrutura, em formato anatômico, regulável (opcional), com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço; Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão conforme a especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. <b>GARANTIA:</b> Apresentar garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio nº 916804/2021 - 1 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>TOTAL ESTIMADO</b> <b>(um mil seiscientos e dois reais e trinta e três centavos)</b>				<b>R\$ 1.602,33</b>

<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>  <b>R\$ 1.408.569,53</b> <b>(um milhão, quatrocentos e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)</b>
--

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os

itens mencionados podem ser considerados bem de natureza comum.

3.2. Por se tratar de bem comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao Erário, a modalidade adotada no processo em pauta será o **Pregão Eletrônico**.

#### 4. DA ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **60 (sessenta) dias**, contados do(a) publicação do instrumento contratual em Diário Oficial ou entrega da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços abaixo relacionados:

I - **Endereço de entrega da Polícia Civil do Estado de Goiás:**

a) Avenida Anhanguera, nº 7364 - Setor Aeroviário CEP: 74435-300 – Goiânia/GO; **Telefone:** (62) 3201-2571.

4.2. **A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h.**

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A Contratada deverá comunicar a Contratante com, no mínimo 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens.

4.8. Sendo necessário o agendamento da entrega no(s) telefone(s) informado(s). A entrega será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens.

4.9. O recebimento e aceitação dos objetos deverão ser acompanhados por representante(s) da Administração devidamente nomeado em portaria, com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Caberá ao (s) responsável(is) pelo recebimento rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência e seus anexos, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento, bem como determinar prazo para substituição do objeto, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada.

4.11. No curso do recebimento provisório ou mesmo após esse recebimento, sendo identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem, após serem sanadas as impropriedades detectadas.

4.12. O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que a prorrogação seja solicitada antes do término do prazo e que sejam atendidas as condições estabelecidas no artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.13. **Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito, por prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos.** Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa da contratada no descumprimento do prazo contratual.

4.14. Caso os objetos sejam diferentes dos propostos ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do não recebimento, arcando a contratada com o ônus decorrente deste atraso.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em conta corrente aberta exclusivamente na Caixa Econômica Federal, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\left( \frac{6}{100} \right)$	$I = 0,00016438$
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DA GARANTIA

11.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, **ou pelo prazo informado na especificação/descrição do item ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 11.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais e equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento.
- 11.3. Os objetos a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- 11.4. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 11.5. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;
- 11.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 11.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 11.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 11.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 11.10. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 11.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 11.12. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 11.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 11.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 11.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  4. comportar-se de modo inidôneo;
  5. cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  2. multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração com o consequente descredenciamento nos respectivos sistemas pelo prazo de até cinco anos;
    1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência
  7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas no item 17.2 subitens 1, 5, 6 e 7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
13. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**
- 13.1. A pesquisa de mercado foi realizada em atenção às orientações da Instrução Normativa nº 73/2020 e do Acórdão nº 1445/2015 – TCU-Plenário, nos termos da Justificativa de pesquisa mercadológica anexa a Proposta nº (Plataforma mais Brasil).
  - 13.2. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.408.569,53 (um milhão, quatrocentos e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**
14. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 14.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a classificação de funcional-programática informada pela **Gerência de Planejamento Institucional - GPI/SGI/SSP** anexa aos autos.
15. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**
- 15.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela **Seção de Escritório de Gestão de Projetos - SEGP** da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (62) 3201-2559.

Goiânia, na data da assinatura.

**Carlos Augusto Pinel Machado**  
Chefe da Divisão de Gestão em Logística

**Jorge Eduardo Nunes Ribeiro**  
Assessor - Seção de Escritório de Gestão de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, Assessor (a)**, em 22/12/2021, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, Coordenador (a)**, em 18/01/2022, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026258369** e o código CRC **9F1CFC7C**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS  
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-351 - GOIÂNIA - GO - número 7364 (62)3201-2559.



Referência: Processo nº 202100007091946



SEI 000026258369

Criado por [jorge14](#), versão 2 por [jorge14](#) em 22/12/2021 15:38:18.